



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

ATA

DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 14/25-CEE/RO, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n. 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, o Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Mendes da Silva, Irany de Oliveira Lima Morais, Leonardo Pereira Leocádio, Mário Jorge Souza de Oliveira, Paulo César Pires Andrade, Regina Célia Nareci Baijo, Reinaldo Tavares dos Anjos, Severino Bertino Neto e Valter Ricolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 13/25-CEE/RO, de 14 de julho de 2025, que depois de lida foi aprovada. Nas comunicações e expedientes foram apresentados: 1. Portaria n.º 000146/2025 - 18ª PJ - PVH - Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas Semece de Itapuã do Oeste, que foi deliberado por solicitar dilação de prazo por mais 30 dias, para adoção de providências; 2. Ofício FONCEDE N.º 51/2025 convida a participar da Reunião Temática do Comitê de Educação Básica do FONCEDE sobre a BNCC Computação, no dia 31 de julho de 2025, que foi extensivo a todos; 3. Ofício FONCEDE N.º 52/2025 convida a participar do Seminário Juros por Educação/MEC, em BSB, nos dias 7 e 8 de agosto de 2025. Impossibilidade da participação, visto a exiguidade de tempo para adoção de providências; 4. Ofício n.º 093/GAB/UNDIME - Assunto: Encontro Estadual da Undime Rondônia, em Vilhena, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025. Solicitado à Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais para representar este Conselho. 5. Memorando n.º 120/2025/SEDUC-DGE, solicita indicação de titulares e suplentes para o Comitê de Acompanhamento das Ações de Implementação e Desenvolvimento da Política do Ensino Médio. Indicados a Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, titular e Valter Ricolato, suplente; 6. Ofício n.º 08/2025/Codise – Convite para a XLIX Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação – Codise, para providências; 7. Ofício n.º 02/2025 – FREJA – informa realização de reunião EJA para 21/07/25. Impossibilidade de participar por não ter sido encaminhado em tempo hábil; 8. Exemplar do Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE/2024 – INEP/MEC, que será encaminhado à Biblioteca. Na Ordem do Dia foram apreciados: 1. Instrução Técnica/CLN - Ofício n.º 000148/2025 - 2ª PJ CAC - solicita deliberações/atos normativos que regulamentam o cumprimento da Lei n.º 14.164/21 e Lei n.º 11.340/2006, Processo n.º 0029.030411/2025-78, que foi aprovada; 2. Instrução Técnica - Diretora da Escola de Educação Básica e Profissional Antônio Sanches de Larragoiti Y Curdumi, em Cacoal, encaminha questionamento sobre documento escolar - Processo n.º 0029.021447/2025-61, que foi aprovada; 3. Ofício n.º 000962/2025 - 1ª PJ - OPO - Notícia de Fato n.º 2025000700372605 – denúncia sobre possível atuação irregular da Unopar em OPO, que será solicitada dilação de prazo para atendimento e constituição de comissão para emissão de relatório circunstanciado; 4. Ofício Circular 013/SEMEC/2025, de Seringueiras, solicita indicação de membros para o Comitê Intersetorial referente a Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef), que será informado pela impossibilidade de indicação por não fazer parte das atribuições e competências

deste órgão; 5. Ofício ESCON Nº 109/2025/ESCON - TCERO - Oferta de Vagas para Ação educacional - Elaboração do Plano Estadual - PEE e Municipal - PME de Educação do Estado de Rondônia 2026/2036, será informado que tendo em vista ser este Conselho competente para avaliar e aprovar o PEE deixa de indicar participantes, visto que o Conselheiro Agenor Fernandes de Souza já participa; 6. Ofício nº 117/SEMECET/2025 – informa constituição e implementação de Conselho Municipal de Educação em Nova União/RO, parabenizar pela iniciativa e verificar processos em tramitação para fins de encaminhamento àquele Conselho Municipal de Educação; 7. Arrazoado Normativo consulta a respeito de Reconhecimento da Autonomia Institucional para os Atos Secundários da Fundação Bradesco - Escola de Educação Básica e Profissional Antônio Sanchez de Larragoiti Y Curdumi, em Cacoal, que será encaminhado à Getec para instrução; 8. Ofício nº 000566/2025 – 18ª PJ – PVH – Proc. Adm. de Políticas Públicas nº 2025.0001.005.12993, solicita deliberações e normativas que regulamentam o cumprimento das Leis 14.164/21 e 11.340/2006, sobre combate à violência contra mulher, que será respondido com base na Instrução Técnica do Ofício 148/25 da 2ª Promotoria de Justiça de Cacoal, do Proc. SEI 0029021447/2025-78; 9. Ofício nº 483/2025 -1ª PJ – Pimenta Bueno – PIB, Notícia de Fato 2025.0004.01231792, referente a instituição de ensino Forma Mais, que foi deliberado por informar reiterando que neste Conselho não há registro de concessão de autorização para o funcionamento da Escola, em questão. Nos Informes da Presidência: o Presidente agradeceu aos Conselheiros pela presença no Seminário Educação Especial em Debate e solicitou manifestação para constituição da Comissão de Estudos sobre Educação Especial, sendo indicados os Conselheiros Adilson Siqueira de Andrade, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francelena Santos Arruda, Francisca Batista da Silva, Regina Célia Nareci Baijo e Valter Rincolato e Gerente Técnica Antônia Rodrigues Borges da Silva e Assessoras Edivane Casara dos Reis e Josiane Brasil de Carvalho, sob a presidência da Conselheira Francisca Batista da Silva. A Presidente da CEB Irany de Oliveira Lima Moraes informou que a minuta de resolução sobre Educação Indígena já está pronta e que será encaminhada à CEPS para apreciação, com vistas à aprovação no Conselho Itinerante. O Conselheiro Paulo César Pires Andrade solicitou ao Presidente que averiguasse a situação de uma Escola, que pretende funcionar no endereço onde funcionava o colégio Mojuca, que estão fazendo chamada para matrícula, sem a devida autorização deste Conselho, que será constituída comissão para *in loco* apurar a ocorrência. O Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade sugeriu apresentação de projeto de resolução sobre homenagem a conselheiros e servidores deste Conselho que será indicado pela CEPS. Não havendo comunicações e nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e quinze minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Agenor Fernandes de Souza
Adilson Siqueira de Andrade
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Camila Fernanda Carvalho Caetano
Francisca Batista da Silva
Francisca Diniz de Melo Martins
Gláucia Mendes da Silva
Irany de Oliveira Lima Moraes
Leonardo Pereira Leocádio
Mário Jorge Souza de Oliveira
Paulo César Pires Andrade
Regina Célia Nareci Baijo
Reinaldo Tavares dos Anjos
Severino Bertino Neto
Valter Rincolato.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretária(o) Executiva(o)**, em 12/08/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 12/08/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 13/08/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Ricolato, Conselheiro**, em 13/08/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA, Conselheiro**, em 13/08/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 13/08/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Conselheiro**, em 14/08/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 14/08/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro**, em 14/08/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 18/08/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 19/08/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Mendes Da Silva, Conselheiro**, em 31/08/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063200744** e o código CRC **58C63F9E**.